



Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo Municipal Mãe D'água-PB

Criado pela Resolução n.º 02/2024

Edição de 13 de fevereiro de 2026

De 22 de fevereiro de 2024

Atos do Poder Legislativo

Decretos



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO DA PRESIDÊNCIA N° 02/2026

Dispõe sobre a suspensão do expediente na Câmara Municipal de Mãe D'Água durante o período carnavalesco e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o feriado e as festividades culturais tradicionais do período de Carnaval;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de adequação do funcionamento das atividades legislativas e administrativas nesse período;

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o expediente administrativo e legislativo da Câmara Municipal de Mãe D'Água nos dias **16, 17 e 18 de fevereiro de 2026**, em razão do feriado e das festividades culturais do período carnavalesco.

Art. 2º O expediente será retomado normalmente no primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mãe D'Água/PB, em 13 de fevereiro de 2026.

SABRINA ALVES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Mãe D'Água – PB

CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB "CASA CARMITA DANTAS"

CNPJ: 07.764.762/0001-03

Rua Leonardo Camboim, nº 01, Centro, Mãe d'Água - PB, 58740-000
tesouraria@camaramaedagua.pb.gov Contato: 83.981297976

MESA DIRETORA

Sabrina Alves da Silva
PRESIDENTE

Luciano Rodrigues Soares
VICE-PRESIDENTE

Ybérica Nunes Lucena Freire
PRIMEIRA SECRETÁRIA

Evandro Lucena Soares
SEGUNDO SECRETÁRIO